

# ACEF/2021/1300566 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Design de Comunicação para o Turismo e Cultura
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior de Educação e Comunicação (UALg)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Do Algarve
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/01/11
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 2
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 25
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
A cumprir em 2 anos:  
- Reforçar o corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos, Design.
11. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 2 anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.  
A proposta de reestruturação curricular apresentada no ponto 9 do Relatório de Autoavaliação deve ser implementada.
12. Anexo:<sem resposta>